



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade e o assessor Dinarte Lopes a viajarem para a cidade de Belo Horizonte para contatos diversos a começar pelo Tribunal de Contas, além de buscas de assessoria e consultoria, com previsão de saída dia 14/09/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 16/09/2017 às 13h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$ 2.551,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de setembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente